

**Pó Químico Limpa Chaminés
(Versão 1)**


Emissão: 31/07/2014

SECÇÃO 1: IDENTIFICAÇÃO DA SUBSTÂNCIA/MISTURA E DA SOCIEDADE/EMPRESA

- 1.1** Identificador do produto: Nome comercial: **Pó Químico Limpa Chaminés** Código do produto: 870421
- 1.2** Utilizações identificadas relevantes da substância ou mistura e utilizações desaconselhadas:
Usos pertinentes: Produto de limpeza. Para uso profissional
Usos desaconselhados: Todos aqueles uso não especificados nesta epígrafe ou na epígrafe 7.3
- 1.3** Identificação do fornecedor da ficha de dados de segurança: **A2Brios Comércio e Produção de Soluções Químicas Unip. Lda**
Rua do Progresso, nº 181
4785 647 Trofa Porto Portugal
Tel.: +351 252 419 833
Fax: +351 252 419 682
geral@brios.pt
www.brios.pt
- 1.4** Número de telefone de emergência: **CIAV: +351 800 250 250**


SECÇÃO 2: IDENTIFICAÇÃO DOS PERIGOS

- 2.1** Classificação da substância ou mistura:
Directiva 67/548/EC e a Directiva 1999/45/EC:
A classificação do produto foi realizada em conformidade com a Directiva 67/548/EC e a Directiva 1999/45/EC, adaptando as suas disposições ao Regulamento (EC) nº1907/2006 (Regulamento REACH).
N: R50 Muito tóxico para os organismos aquáticos.
Xi: R36 Irritante para os olhos
Xn: R22 Nocivo por ingestão
R52/53 Nocivo para os organismos aquáticos, podendo causar efeitos nefastos a longo prazo no ambiente aquático.
- Regulamento nº1272/2008 (CLP):**
A classificação deste produto foi efectuada em conformidade com o Regulamento nº1272/2008 (CLP).
Acute Tox. 4: Toxicidade aguda por ingestão, Categoria 4
Aquatic Acute 1: Perigosidade aguda para o meio ambiente aquático, Categoria 1
Aquatic Chronic 3: Perigosidade crónica para o meio ambiente aquático, Categoria 3
Eye Dam. 1: Lesões oculares graves, Categoria 1
Ox. Sol. 3: Sólidos comburentes, Categoria 3
Skin Irrit. 2: Irritação cutânea, categoria 1
- 2.2** Elementos do rótulo:
Directiva 67/548/EC e a Directiva 1999/45/EC:
De acordo com a legislação os elementos do rótulo são os seguintes:
- N



Perigoso para o ambiente

Xn



Nocivo
- Frases R:**
R22: Nocivo por ingestão
R36: Irritante para os olhos
R50: Muito tóxico para os organismos aquáticos.
R52/53: Nocivo para os organismos aquáticos, podendo causar efeitos nefastos a longo prazo no ambiente aquático.
- Frases S:**
S2: Manter fora do alcance das crianças
S25: Evitar o contacto com os olhos.
S46: Em caso de ingestão, consultar imediatamente o médico e mostrar-lhe a embalagem ou o rótulo.
S61: Evitar a libertação para o ambiente. Obter instruções específicas/fichas de segurança.
- Informação suplementar:**
Não relevante
Substâncias que contribuem para a classificação:
Cloreto de amónio

**Pó Químico Limpa Chaminés
(Versão 1)**

Emissão: 31/07/2014

SECÇÃO 2: IDENTIFICAÇÃO DOS PERIGOS (continuação)

Regulamento nº1272/2008 (CLP):

Perigo



Indicações de perigo:

Acute Tox. 4: H302 Nocivo por ingestão
Aquatic Acute 1: H400 Muito tóxico para os organismos aquáticos
Aquatic Chronic 3: H412 Nocivo para os organismos aquáticos com efeitos duradouros
Eye Dam. 1: H318 Provoca lesões oculares graves
Ox. Sol. 3: H272 Pode agravar incêndios, comburente
Skin Irrit. 2: H315 Provoca irritação cutânea

Conselhos de prudência:

P210: Manter afastado do calor, superfícies quentes, faísca, chama aberta e outras fontes de ignição. Não fumar
P280: Usar luvas de protecção/vestuário de protecção/protecção ocular/protecção facial
P302+P352: SE ENTRAR EM CONTACTO COM A PELE: lavar com sabonete e água abundantes
P305+P351+P338: SE ENTRAR EM CONTACTO COM OS OLHOS: enxaguar cuidadosamente com água durante vários minutos. Se usar lentes de contacto, retire-as, se tal lhe for possível. Continuar a enxaguar
P321: É necessário um tratamento específico (consultar um médico com a Ficha de segurança deste produto)
P362: Retirar a roupa contaminada e lavá-la antes de a voltar a usar
P370+P378: Em caso de incêndio: Utilizar extintor de pó ABC para o apagar
P501: Eliminar o conteúdo/o recipiente de acordo com a legislação em vigor quanto a tratamento de resíduos (DecretoLei, Número: 73/2011, Portaria nº 209/2004 de 3 de Março)

Informação suplementar:

Não relevante
Substâncias que contribuem para a classificação
Cloreto de amónio; Dinitrato de cobre; Sulfato de cobre

2.3 Outros perigos:

Não relevante

SECÇÃO 3: COMPOSIÇÃO/INFORMAÇÃO SOBRE OS COMPONENTES

Descrição química: Mistura de substâncias

Componentes:

De acordo com o Anexo II do Regulamento (EC) nº1907/2006 (ponto 3), o produto contém:

Identificação	Nome químico/classificação	Concentração
CAS: 12125029 EC: 2351864 Index: 017014008 REACH:01211948938524XXXX	Cloreto de amónio ATP CLP00	30 - <100 %
	Directiva 67/548/EC Xi: R36; Xn: R22	
	Regulamento 1272/2008 Acute Tox. 4: H302; Eye Irrit. 2: H319 Atenção	
CAS: 7631994 EC: 2315543 Index: Não aplicável REACH:01211948822141XXXX	Nitrato de sódio Autoclassificad	5 - <15 %
	Directiva 67/548/EC O: R8	
	Regulamento 1272/2008 Eye Irrit. 2: H319; Ox, Sol. 3: H272 Atenção	
CAS: 3251238 EC: 2218385 Index: Não aplicável REACH:01211942904448XXXX	Dinitrato de cobre Autoclassificad	<5 %
	Directiva 67/548/EC C: R34; N: R50	
	Regulamento 1272/2008 Aquatic Acute 1: H400; Eye Dam. 1: H318; Skin Corr. 1B: H314 Perigo	
CAS: 7758987 EC: 2318476 Index: 029004000 REACH:01211952056640XXXX	Sulfato de cobre ATP CLP00	<5 %
	Directiva 67/548/EC N: R50/53; Xi: R36/38; Xn: R22	
	Regulamento 1272/2008 Acute Tox. 4: H302; Aquatic Acute 1: H400; Aquatic Chronic 1: H410; Eye Irrit. 2: H319; Skin Irrit. 2: H315 Atenção	

Para mais informações sobre a perigosidade da substâncias, consultar as epígrafes 8, 11, 12 e 16.

SECÇÃO 4: PRIMEIROS SOCORROS

4.1 Descrição das medidas de primeiros socorros:

**Pó Químico Limpa Chaminés
(Versão 1)**

Emissão: 31/07/2014

SECÇÃO 4: PRIMEIROS SOCORROS (continuação)

Os sintomas como consequência de uma intoxicação podem apresentar-se posteriormente à exposição, pelo que, em caso de dúvida, exposição directa ao produto químico ou persistência do sintoma, solicitar cuidados médicos, mostrando a FDS deste produto.

Por inalação:

Tratase de um produto que não contém substâncias classificadas como perigosas por inalação, no entanto, no caso de sintomas de intoxicação é recomendado retirar o afectado do local de exposição e proporcionar ar fresco. Solicitar cuidados médicos se os sintomas agravarem ou persistirem

Por contacto com a pele:

Tirar a roupa e os sapatos contaminados, limpar a pele ou lavar a zona afectada com água fria abundante e sabão neutro. Em caso de afecção grave consultar um médico. Se o produto causar queimaduras ou congelação, não se deve tirar a roupa pois poderá agravar a lesão se esta estiver colada à pele. Caso se formem bolhas na pele, estas não se devem rebentar pois aumentaria o risco de infecção.

Por contacto com os olhos:

Enxaguar os olhos com água em abundância à temperatura ambiente pelo menos durante 15 minutos. Evitar que o afectado esfregue ou feche os olhos. No caso, do afectado usar lentes de contacto, estas devem ser retiradas sempre que não estejam coladas aos olhos, pois, de outro modo, poderia produzir-se um dano adicional. Em todos os casos, depois da lavagem, deve consultar um médico o mais rapidamente possível com a FDS do produto.

Por ingestão:

Não induzir o vômito, caso isto aconteça, manter a cabeça inclinada para a frente para evitar a aspiração. Manter o afectado em repouso. Enxaguar a boca e a garganta, porque existe a possibilidade de que tenham sido afectadas na ingestão.

4.2 Sintomas e efeitos mais importantes, tanto agudos como retardados:

Os efeitos agudos e retardados são os indicados nos pontos 2 e 11.

4.3 Indicações sobre cuidados médicos urgentes e tratamentos especiais necessários:

Não relevante

SECÇÃO 5: MEDIDAS DE COMBATE A INCÊNDIOS

5.1 Meios de extinção:

Produto não inflamável em condições normais de armazenamento, manipulação e uso. No caso de inflamação como consequência da manipulação, armazenamento ou uso indevido, utilizar preferencialmente extintores de pó polivalente (pó ABC), de acordo com o Regulamento de instalações de protecção contra incêndios. NÃO É RECOMENDADO utilizar água a jacto como agente de extinção.

5.2 Perigos especiais decorrentes da substância ou mistura:

Como consequência da combustão ou decomposição térmica são gerados subprodutos de reacção que podem ser altamente tóxicos e, consequentemente, podem apresentar um risco elevado para a saúde.

5.3 Recomendações para o pessoal de combate a incêndios:

Em função da magnitude do incêndio, poderá ser necessário o uso de roupa protectora completa e equipamento de respiração autónomo. Disponibilizar de um mínimo de instalações de emergência ou elementos de actuação (mantas ignífugas, farmácia portátil, etc.) conforme a Directiva 89/654/EC.

Disposições adicionais:

Actuar conforme o Plano de Emergência Interno e as Fichas Informativas sobre a actuação perante acidentes e outras emergências. Suprimir qualquer fonte de ignição. Em caso de incêndio, refrigerar os recipientes e tanques de armazenamento de produtos susceptíveis de inflamação, explosão ou "BLEVE" como consequência de elevadas temperaturas. Evitar o derrame dos produtos utilizados na extinção do incêndio no meio aquático.

SECÇÃO 6: MEDIDAS A TOMAR EM CASO DE FUGAS ACIDENTAIS

6.1 Precauções individuais, equipamento de protecção e procedimentos de emergência:

Varrer e recolher o produto com pás ou outros meios e deitá-lo num recipiente para a sua reutilização (preferencialmente) ou para a sua eliminação. Veja as secções 8 e 13.

6.2 Precauções a nível ambiental:

Evitar a todo o custo qualquer tipo de derrame no meio aquático. Conter adequadamente o produto absorvido em recipientes hermeticamente precintáveis. Notificar a autoridade competente no caso de exposição ao público em geral ou ao meio ambiente.

6.3 Métodos e materiais de confinamento e limpeza:

Recomendase:

**Pó Químico Limpa Chaminés
(Versão 1)**

Emissão: 31/07/2014

SECÇÃO 6: MEDIDAS A TOMAR EM CASO DE FUGAS ACIDENTAIS (continuação)

Varrer e recolher o produto com pás ou outros meios e deitá-lo num recipiente para a sua reutilização (preferencialmente) ou para a sua eliminação.

6.4 Remissão para outras secções:

Veja as secções 8 e 13.

SECÇÃO 7: MANUSEAMENTO E ARMAZENAGEM

7.1 Precauções para um manuseamento seguro:

A. Precauções para a manipulação segura

Cumprir a legislação vigente em matéria de prevenção de riscos laborais quanto ao manuseamento de cargas. Manter ordem, limpeza e eliminar por métodos seguros (epígrafe 6).

B. Recomendações técnicas para a prevenção de incêndios e explosões.

Produto não inflamável em condições normais de armazenamento, manipulação e uso. É recomendado que o produto seja transvazado a velocidades lentas para evitar a geração de cargas electrostáticas que possam afectar produtos inflamáveis. Consultar a epígrafe 10 sobre condições e matérias que devem ser evitadas.

C. Recomendações técnicas para prevenir riscos ergonómicos e toxicológicos.

Não comer nem beber durante o seu manuseamento, lavando as mãos posteriormente com produtos de limpeza adequados.

D. Recomendações técnicas para prevenir riscos meio ambientais.

Devido ao perigo que este produto representa para o meio ambiente, é recomendado que seja manipulado dentro de uma área que disponha de barreiras de controlo da contaminação em caso de derrame, assim como dispor de material absorvente nas imediações do mesmo

7.2 Condições de armazenagem segura, incluindo eventuais incompatibilidades:

A. Medidas técnicas de armazenamento

Temperatura mínima: 5 °C

Temperatura máxima: 30 °C

Tempo máximo: 6 meses

B. Condições gerais de armazenamento.

Evitar fontes de calor, radiação, electricidade estática e o contacto com alimentos. Para informação adicional, ver epígrafe 10,5

7.3 Utilizações finais específicas:

Excepto as indicações já especificadas, não é necessário realizar nenhuma recomendação especial quanto às utilizações deste produto.

SECÇÃO 8: CONTROLO DA EXPOSIÇÃO/PROTECÇÃO INDIVIDUAL

8.1 Parâmetros de controlo:

Substâncias cujos valores limite de exposição ocupacional devem ser controladas no ambiente de trabalho (DecretoLei n.º 24/2012):

Não existem valores limites ambientais para as substâncias que constituem o produto.

DNEL (Trabalhadores):

Identificação		Curta exposição		Longa exposição	
		Sistémica	Locais	Sistémica	Locais
Cloreto de amónio CAS: 12125029 EC: 2351864	Oral	Não relevante	Não relevante	Não relevante	Não relevante
	Cutânea	Não relevante	Não relevante	190 mg/kg	Não relevante
	Inalação	Não relevante	Não relevante	33,5 mg/m ³	Não relevante
Nitrato de sódio CAS: 7631994 EC: 2315543	Oral	Não relevante	Não relevante	Não relevante	Não relevante
	Cutânea	Não relevante	Não relevante	20,8 mg/kg	Não relevante
	Inalação	Não relevante	Não relevante	36,7 mg/m ³	Não relevante

DNEL (População):

**Pó Químico Limpa Chaminés
(Versão 1)**

Emissão: 31/07/2014

SECÇÃO 8: CONTROLO DA EXPOSIÇÃO/PROTECÇÃO INDIVIDUAL (continuação)

Identificação		Curta exposição		Longa exposição	
		Sistémica	Locais	Sistémica	Locais
Cloreto de amónio CAS: 12125029 EC: 2351864	Oral	Não relevante	Não relevante	11,4 mg/kg	Não relevante
	Cutânea	Não relevante	Não relevante	114 mg/kg	Não relevante
	Inalação	Não relevante	Não relevante	9,9 mg/m ³	Não relevante
Nitrato de sódio CAS: 7631994 EC: 2315543	Oral	Não relevante	Não relevante	12,5 mg/kg	Não relevante
	Cutânea	Não relevante	Não relevante	12,5 mg/kg	Não relevante
	Inalação	Não relevante	Não relevante	10,9 mg/m ³	Não relevante

PNEC:

Identificação					
Cloreto de amónio CAS: 12125029 EC: 2351864	STP	16,2 mg/L	Água doce	1,2 mg/L	
	Solo	0,163 mg/kg	Água marinha	11,2 mg/L	
	Intermitentes	1,2 mg/L	Sedimentos (Água doce)	Não relevante	
	Oral	Não relevante	Sedimentos (Água marinha)	Não relevante	
Nitrato de sódio CAS: 7631994 EC: 2315543	STP	18 mg/L	Água doce	0,45 mg/L	
	Solo	Não relevante	Água marinha	0,045 mg/L	
	Intermitentes	4,5 mg/L	Sedimentos (Água doce)	Não relevante	
	Oral	Não relevante	Sedimentos (Água marinha)	Não relevante	
Sulfato de cobre CAS: 7758987 EC: 2318476	STP	0,23 mg/L	Água doce	0,0078 mg/L	
	Solo	65 mg/kg	Água marinha	0,0052 mg/L	
	Intermitentes	Não relevante	Sedimentos (Água doce)	87 mg/kg	
	Oral	Não relevante	Sedimentos (Água marinha)	676 mg/kg	

8.2 Controlo da exposição:

A. Medidas gerais de segurança e higiene no ambiente de trabalho

Como medida de prevenção recomenda-se a utilização de equipamentos de protecção individuais básicos, com o correspondente "símbolo CE". Para mais informações sobre os equipamentos de protecção individual (armazenamento, utilização, limpeza, manutenção, classe de protecção...) consultar o folheto informativo fornecido pelo fabricante do EPI. As indicações contidas neste ponto referem-se ao produto puro. As medidas de protecção para o produto diluído podem variar em função do seu grau de diluição, uso, método de aplicação, etc. Para determinar o cumprimento de instalação de duchas de emergência e/ou lavaolhos nos armazéns deve ter-se em conta a regulamentação referente ao armazenamento de produtos químicos aplicável em cada caso. Para mais informações ver epígrafe 7.1 e 7.2.

Toda a informação aqui apresentada é uma recomendação, sendo necessário a sua concreção por parte dos serviços de prevenção de riscos laborais ao desconhecer as medidas de prevenção adicionais que a empresa possa dispor.

B. Protecção respiratória:

Será necessária a utilização de equipamentos de protecção no caso de formação de neblinas ou no caso de ultrapassar os limites de exposição profissional.

C. Protecção específica das mãos.

Pictograma	PPE	Marcação	Normas ECN	Observações
Protecção obrigatória das mãos	Luvas de protecção química		EN 3741:2003 EN 3743:2003/AC:2006 EN 420:2003+A1:2009	Substituir as luvas perante qualquer indício de deterioração.

D. Protecção ocular e facial

Pictograma	PPE	Marcação	Normas ECN	Observações
Protecção obrigatória da cara	Óculos panorâmicos contra salpicos de líquidos.		EN 166:2001 EN 172:1994/A1:2000 EN 172:1994/A2:2001 EN ISO 4007:2012	Limpar diariamente e desinfecar periodicamente de acordo com as instruções do fabricante. Recomendase a sua utilização, no caso de risco de salpicos.

E. Protecção corporal



**Pó Químico Limpa Chaminés
(Versão 1)**

Emissão: 31/07/2014

SECÇÃO 8: CONTROLO DA EXPOSIÇÃO/PROTECÇÃO INDIVIDUAL (continuação)

Pictograma	PPE	Marcação	Normas ECN	Observações
	Roupa de trabalho		EN ISO 13688:2013	Uso exclusivo no trabalho.
	Calçado de trabalho anti derrapante		EN ISO 20347:2012 EN ISO 20344:2011	Nenhuma

F. Medidas complementares de emergência

Medida de emergência	Normas	Medida de emergência	Normas
 Duche de emergência	ANSI Z3581 ISO 38641:2002	 Lavaolhos	DIN 12 899 ISO 38641:2002

Controlos de exposição do meio ambiente:

Em virtude da legislação comunitária de protecção do meio ambiente, é recomendado evitar o derrame tanto do produto como da sua embalagem no meio ambiente. Para informação adicional, ver epígrafe 7.1.D

Compostos orgânicos voláteis:

Em aplicação do DecretoLei nº 242/2001 (Directiva 1999/13/EC), este produto apresenta as seguintes características:

C.O.V. (Fornecimento): 0 % peso
 Densidade de C.O.V. a 20 °C: 0 kg/m³ (0 g/L)
 Número de carbonos médio: Não relevante
 Peso molecular médio: Não relevante

SECÇÃO 9: PROPRIEDADES FÍSICAS E QUÍMICAS

9.1 Informações sobre propriedades físicas e químicas de base:

Para obter informações completas ver a ficha técnica do produto.

Aspecto físico:

Estado físico a 20 °C: Sólido
 Aspecto: Característico
 Cor: Não disponível
 Odor: Característico

Volatilidade:

Temperatura de ebulição à pressão atmosférica: Não relevante *
 Pressão de vapor a 20 °C: Não relevante *
 Pressão de vapor a 50 °C: Não relevante *
 Taxa de evaporação a 20 °C: Não relevante *

Caracterização do produto:

Densidade a 20 °C: 1113 kg/m³
 Densidade relativa a 20 °C: 1,113
 Viscosidade dinâmica a 20 °C: Não relevante *
 Viscosidade cinemática a 20 °C: Não relevante *
 Viscosidade cinemática a 40 °C: Não relevante *
 Concentração: Não relevante *
 pH: Não relevante *
 Densidade do vapor a 20 °C: Não relevante *

*Não aplicável devido à natureza do produto, não fornecer informação característica do perigo.

**Pó Químico Limpa Chaminés
(Versão 1)**

Emissão: 31/07/2014

SECÇÃO 9: PROPRIEDADES FÍSICAS E QUÍMICAS (continuação)

Coefficiente de partição noctanol/água:	Não relevante *
Solubilidade em água a 20 °C:	Não relevante *
Propriedade de solubilidade:	Não relevante *
Temperatura de descomposição:	Não relevante *
Ponto de fusão/ponto de congelação:	Não relevante *
Inflamabilidade:	
Temperatura de inflamação:	Não inflamável (>60 °C)
Temperatura de autoignição:	Não relevante *
Limite de inflamabilidade inferior:	Não relevante *
Limite de inflamabilidade superior:	Não relevante *

9.2 Outras informações:

Tensão superficial a 20 °C:	Não relevante *
Índice de refração:	Não relevante *

*Não aplicável devido à natureza do produto, não fornecer informação característica do perigo.

SECÇÃO 10: ESTABILIDADE E REACTIVIDADE

10.1 Reactividade:

Não se esperam reacções perigosas se cumprirem as instruções técnicas de armazenamento de produtos químicos.

10.2 Estabilidade química:

Quimicamente estável nas condições de manuseamento, armazenamento e utilização.

10.3 Possibilidade de reacções perigosas:

Sob as condições não são esperadas reacções perigosas para produzir uma pressão ou temperaturas excessivas.

10.4 Condições a evitar:

Aplicáveis para manipulação e armazenamento à temperatura ambiente:

Choque e fricção	Contacto com o ar	Aquecimento	Luz Solar	Humidade
Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável

10.5 Materiais incompatíveis:

Ácidos	Água	Matérias comburentes	Matérias combustíveis	Outros
Não aplicável	Não aplicável	Precaução	Perigo de explosão	Não aplicável

10.6 Produtos de decomposição perigosos:

Ver epígrafe 10.3, 10.4 e 10.5 para conhecer os produtos de decomposição especificamente. Dependendo das condições de decomposição, como consequência da mesma podem ser libertadas misturas complexas de substâncias químicas: dióxido de carbono (CO₂), monóxido de carbono e outros compostos orgânicos.

SECÇÃO 11: INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA

11.1 Informações sobre os efeitos toxicológicos:

Não estão disponíveis dados experimentais do produto em si relativos às propriedades toxicológicas. No momento de realizar a classificação de perigosidade sobre efeitos corrosivos ou irritantes foram tidas em conta as recomendações contidas no apartado 3.2.5 do Anexo VI da Directiva 67/548/CE e nos parágrafos b) e c) do apartado 3 do artigo 6 da Directiva 1999/45/CE.

Efeitos perigosos para a saúde:

Em caso de exposição repetitiva, prolongada ou a concentrações superiores às estabelecidas pelos limites de exposição ocupacional, podem ocorrer efeitos adversos para a saúde em função da via de exposição:

A. Ingestão:

A ingestão de uma dose considerável pode originar irritação da garganta, dor abdominal, náuseas e vómitos.

B. Inalação:

Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos

C. Contacto com a pele e os olhos.:

**Pó Químico Limpa Chaminés
(Versão 1)**

Emissão: 31/07/2014

SECÇÃO 11: INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA (continuação)

Lesões oculares significativas após o contacto

D Efeitos CMR (carcinogenicidade, mutagenicidade e toxicidade para a reprodução):

Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos e não apresenta substâncias classificadas como perigosas para os efeitos descritos. Para mais informação, ver epígrafe 3.

E Efeitos de sensibilização:

Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos e não apresenta substâncias classificadas como perigosas com efeitos sensibilizantes. Para mais informação, ver epígrafe 3.

F Toxicidade para órgãos/salvo específicos (STOT), tempo de exposição:

Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, não apresentando substâncias classificadas como perigosas para este artigo. Para mais informações ver epígrafe 3.

G Toxicidade para órgãos/salvo específicos (STOT), a exposição repetida:

Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, não apresentando substâncias classificadas como perigosas para este artigo. Para mais informações ver epígrafe 3.

H Perigo de aspiração:

Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, não apresentando substâncias classificadas como perigosas para este artigo. Para mais informações ver epígrafe 3.

Outras informações:

Não relevante

Informação toxicológica específica das substâncias:

Identificação	Toxicidade aguda		Género
Cloreto de amónio CAS: 12125029 EC: 2351864	DL50 oral	1650 mg/kg	Ratazana
	DL50 cutânea	>2000 mg/kg	
	CL50 inalação	Não relevante	
Nitrato de sódio CAS: 7631994 EC: 2315543	DL50 oral	3430 mg/kg	Ratazana
	DL50 cutânea	>2000 mg/kg	
	CL50 inalação	Não relevante	
Dinitrato de cobre CAS: 3251238 EC: 2218385	DL50 oral	>2000 mg/kg	
	DL50 cutânea	>2000 mg/kg	
	CL50 inalação	Não relevante	
Sulfato de cobre CAS: 7758987 EC: 2318476	DL50 oral	300 mg/kg	Ratazana
	DL50 cutânea	>2000 mg/kg	
	CL50 inalação	Não relevante	

SECÇÃO 12: INFORMAÇÃO ECOLÓGICA

Não se dispõem de dados experimentais do produto em si relativamente às propriedades ecotoxicológicas

12.1 Toxicidade:

Identificação	Toxicidade aguda		Espécie	Género
Cloreto de amónio CAS: 12125029 EC: 2351864	CL50	3,98 mg/L (96 h)	Oncorhynchus mykiss	Peixe
	EC50	161 mg/L (48 h)	Daphnia magna	Crustáceo
	EC50	Não relevante		
Nitrato de sódio CAS: 7631994 EC: 2315543	CL50	6650 mg/L (96 h)	Gambussia affinis	Peixe
	EC50	6000 mg/L (24 h)	Daphnia magna	Crustáceo
	EC50	Não relevante		
Dinitrato de cobre CAS: 3251238 EC: 2218385	CL50	0,253 mg/L (96 h)	Oncorhynchus mykiss	Peixe
	EC50	0,05 mg/L (48 h)	Daphnia magna	Crustáceo
	EC50	Não relevante		
Sulfato de cobre CAS: 7758987 EC: 2318476	CL50	0,1 1 mg/L (96 h)		Peixe
	EC50	0,1 1 mg/L		Crustáceo
	EC50	0,1 1 mg/L		Alga

12.2 Persistência e degradabilidade:

Não disponível

**Pó Químico Limpa Chaminés
(Versão 1)**

Emissão: 31/07/2014

SECÇÃO 12: INFORMAÇÃO ECOLÓGICA (continuação)

12.3 Potencial de bioacumulação:

Identificação	Potencial de bioacumulação	
Nitrato de sódio	BCF	
CAS: 7631994	Log POW	3,8
EC: 2315543	Potencial	

12.4 Mobilidade no solo:

Não disponível

12.5 Resultados da avaliação PBT e mPmB:

Não aplicável

12.6 Outros efeitos adversos:

Não descritos

SECÇÃO 13: CONSIDERAÇÕES RELATIVAS À ELIMINAÇÃO

13.1 Métodos de tratamento de resíduos:

Código	Descrição	Tipo de resíduo (Directiva 2008/98/CE)
20 01 29*	Detergentes contendo substâncias perigosas	Perigoso

Gestão do resíduo (eliminação e valorização):

Consultar o gestor de resíduos autorizado para as operações de valorização e eliminação, conforme o Anexo 1 e Anexo 2 (Directiva 2008/98/CE, Portaria nº 209/2004 de 3 de Março, DecretoLei, Número: 73/2011). De acordo com os códigos 15 01 (Directiva 2000/532/CE), no caso da embalagem ter estado em contacto direto com o produto, esta será tratada do mesmo modo como o próprio produto, caso contrário será tratada com resíduo não perigoso. Não se aconselha o seu vazamento em cursos de água. Ver epígrafe 6.2.

Disposições relacionadas com a gestão de resíduos:

De acordo com o Anexo II do Regulamento (EC) nº1907/2006 (REACH) são apresentadas as disposições comunitárias ou estatais relacionadas com a gestão de resíduos.

Legislação comunitária: Directiva 2008/98/EC, 2000/532/CE: Decisão da Comissão.

Legislação nacional: DecretoLei, Número: 73/2011, Portaria nº 209/2004 de 3 de Março.

SECÇÃO 14: INFORMAÇÕES RELATIVAS AO TRANSPORTE

Transporte terrestre de mercadorias perigosas:

Em aplicação do ADR 2013 e RID 2013:



- 14.1 Número ONU:** UN1479
- 14.2 Designação oficial de transporte da ONU:** SÓLIDO COMBURENTE, N.S.A. (Nitrato de sódio)
- 14.3 Classes de perigo para efeitos de transporte:** 5.1
- Etiquetas:** 5.1
- 14.4 Grupo de embalagem:** III
- 14.5 Perigos para o ambiente:** Sim
- 14.6 Precauções especiais para o utilizador**
- Disposições especiais:** 274
- Túnel do código de restrição:** E
- Propriedades físicoquímicas:** ver epígrafe 9
- Quantidades Limitadas:** 5 kg
- 14.7 Transporte a granel em conformidade com o anexo II da Convenção Marpol 73/78 e o Código IBC:** Não relevante

Transporte de mercadorias perigosas por mar:

Em aplicação ao IMDG 3612:

**Pó Químico Limpa Chaminés
(Versão 1)**

Emissão: 31/07/2014

SECÇÃO 14: INFORMAÇÕES RELATIVAS AO TRANSPORTE (continuação)



14.1 Número ONU:	UN1479
14.2 Designação oficial de transporte da ONU:	SÓLIDO COMBURENTE, N.S.A. (Nitrato de sódio)
14.3 Classes de perigo para efeitos de transporte:	5.1
Etiquetas:	5.1
14.4 Grupo de embalagem:	III
14.5 Perigos para o ambiente:	Sim
14.6 Precauções especiais para o utilizador	
Disposições especiais:	223, 274, 900, 944
Códigos EmS:	FA, SQ
Propriedades físicoquímicas:	ver epígrafe 9
Quantidades Limitadas:	5 kg
14.7 Transporte a granel em conformidade com o anexo II da Convenção Marpol 73/78 e o Código IBC:	Não relevante

Transporte de mercadorias perigosas por ar:

Em aplicação ao IATA/ICAO 2014:



14.1 Número ONU:	UN1479
14.2 Designação oficial de transporte da ONU:	SÓLIDO COMBURENTE, N.S.A. (Nitrato de sódio)
14.3 Classes de perigo para efeitos de transporte:	5.1
Etiquetas:	5.1
14.4 Grupo de embalagem:	III
14.5 Perigos para o ambiente:	Sim
14.6 Precauções especiais para o utilizador	
Propriedades físicoquímicas:	ver epígrafe 9
14.7 Transporte a granel em conformidade com o anexo II da Convenção Marpol 73/78 e o Código IBC:	Não relevante

SECÇÃO 15: INFORMAÇÃO SOBRE REGULAMENTAÇÃO

- 15.1** Regulamentação/legislação específica para a substância ou mistura em matéria de saúde, segurança e ambiente:
 Substâncias candidatas a autorização no Regulamento (CE) 1907/2006 (REACH): Não relevante
 Regulamento (CE) 1005/2009, sobre substâncias que esgotam a camada de ozono: Não relevante
 Substâncias activas as quais não foram incluídas no Anexo I (Regulamento (UE) n.º 528/2012): Não relevante
 Regulamento (CE) 649/2012, relativo à exportação e importação de produtos químicos perigosos: Não relevante

Limitações à comercialização e ao uso de determinadas substâncias e misturas perigosas (Anexo XVII, REACH):

Não relevante

Disposições particulares em matéria de protecção das pessoas ou do meio ambiente:

É recomendado utilizar a informação recompilada nesta ficha de dados de segurança como dados de entrada numa avaliação de riscos das circunstâncias locais com o objectivo de estabelecer as medidas necessárias de prevenção de riscos para o manuseamento, utilização, armazenamento e eliminação deste produto.

Outras legislações:

Pó Químico Limpa Chaminés (Versão 1)

Emissão: 31/07/2014

SECÇÃO 15: INFORMAÇÃO SOBRE REGULAMENTAÇÃO (continuação)

DecretoLei n.º 220/2012 de 10 de outubro, estabelece as disposições necessárias à aplicação na ordem jurídica nacional do Regulamento (CE) n.º 1272/2008, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de dezembro, relativo à classificação, rotulagem e embalagem de substâncias e misturas (Regulamento CLP), que altera e revoga as Diretivas n. os 67/548/CEE, do Conselho, de 27 de junho, e 1999/45/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 31 de maio, e altera o Regulamento (CE) n.º 1907/2006, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 18 de dezembro.

DecretoLei n.º 98/2010, estabelece o regime a que obedece a classificação, embalagem e rotulagem das substâncias perigosas para a saúde humana ou para o ambiente, com vista à sua colocação no mercado, garantindo a aplicação, na ordem jurídica interna, da Directiva n.º 67/548/CEE, do Conselho, de 27 de Junho, na sua actual redacção, relativa à aproximação das disposições legislativas, regulamentares e administrativas, respeitantes à classificação, embalagem e rotulagem das substâncias perigosas.

DecretoLei n.º 63/2008, procede à 1.ª alteração ao DecretoLei n.º 82/2003, de 23 de Abril, que aprova o Regulamento para a Classificação, Embalagem, Rotulagem e Fichas de Dados de Segurança de Preparações Perigosas, transpondo para a ordem jurídica interna as Directivas n.os 2004/66/CE (EURLex), do Conselho, de 26 de Abril, 2006/8/CE, da Comissão, de 23 de Janeiro, e 2006/96/CE (EURLex), do Conselho, de 20 de Novembro, e republica em anexo.

DecretoLei n.º 82/2003. Transpõe para a ordem jurídica nacional a Directiva n.º 1999/45/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 31 de Maio, relativa à aproximação das disposições legislativas, regulamentares e administrativas dos Estados membros respeitantes à classificação, embalagem e rotulagem de preparações perigosas, adaptada ao progresso técnico pela Directiva n.º 2001/60/CE, da Comissão, de 7 de Agosto, e, no que respeita às preparações perigosas, a Directiva n.º 2001/58/CE, da Comissão, de 27 de Julho.

DecretoLei n.º 24/2012.Consolida as prescrições mínimas em matéria de protecção dos trabalhadores contra os riscos para a segurança e a saúde devido à exposição a agentes químicos no trabalho e transpõe a Directiva n.º 2009/161/UE, da Comissão, de 17 de Dezembro de 2009

DecretoLei, Número: 73/2011. Procede à terceira alteração ao DecretoLei n.º 178/2006, de 5 de Setembro, transpõe a Directiva n.º 2008/98/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de Novembro, relativa aos resíduos, e procede à alteração de diversos regimes jurídicos na área dos resíduos.

DecretoLei n. 112/96. Estabelece as regras de segurança e de saúde relativas aos aparelhos e sistemas de protecção destinados a ser utilizados em atmosferas potencialmente explosivas.

DecretoLei n.º 236 de 30/9/2003. Transpõe para a ordem jurídica nacional a Directiva n.º 1999/92/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de Dezembro, relativa às prescrições mínimas destinadas a promover a melhoria da protecção da segurança e da saúde dos trabalhadores susceptíveis de serem expostos a riscos derivados de atmosferas explosivas.

DecretoLei n.º 181/2006. Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento RegionalEstabelece o regime de limitação das emissões de compostos orgânicos voláteis (COV) resultantes da utilização de solventes orgânicos em determinadas tintas e vernizes e em produtos de retoque de veículos, transpondo para a ordem jurídica interna a Directiva n.º 2004/42/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 21 de Abril.

DecretoLei n.º 242/2001, de 31 de Agosto Diário da republica I Serie A n.º 202 de 31 de Agosto de 2001.

Regulamento (CE) n. o 1223/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 30 de Novembro de 2009 , relativo aos produtos cosméticos

Regulamento (CE) n.º 648/2004 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 31 de Março de 2004, relativo aos detergentes e alterações

Regulamento (CE) n. o 551/2009 da Comissão, de 25 de Junho de 2009 , que altera o Regulamento (CE) n. o 648/2004 do Parlamento Europeu e do Conselho, relativo aos detergentes, a fim de adaptar os respectivos anexos V e VI

Regulamento (CE) n. o 907/2006 da Comissão, de 20 de Junho de 2006 , que altera o Regulamento (CE) n. o 648/2004 do Parlamento Europeu e do Conselho, relativo aos detergentes, a fim de adaptar os respectivos anexos III e VII

15.2 Avaliação da segurança química:

O fornecedor não realizou avaliação de segurança química.

SECÇÃO 16: OUTRAS INFORMAÇÕES

Legislação aplicável a ficha de dados de segurança:

Esta ficha de dados de segurança foi desenvolvida em conformidade com o ANEXO II Guia para a elaboração de Fichas de Dados de Segurança do Regulamento (EC) Nº 1907/2006 (Regulamento (EC) Nº 453/2010)

Modificações relativas à ficha de segurança anterior que afectam as medidas de gestão de risco:

Não relevante

Textos das frases R contempladas na epígrafe 3:

As frases indicadas não se referem ao produto em si, são apenas a título informativo e fazem referência aos componentes individuais que aparecem na secção 3

Directiva 67/548/EC e a Directiva 1999/45/EC:

**Pó Químico Limpa Chaminés
(Versão 1)**

Emissão: 31/07/2014

SECÇÃO 16: OUTRAS INFORMAÇÕES (continuação)

R22: Nocivo por ingestão
R34: Provoca queimaduras
R36: Irritante para os olhos
R36/38: Irritante para os olhos e pele
R50: Muito tóxico para os organismos aquáticos.
R50/53: Muito tóxico para os organismos aquáticos, podendo causar efeitos nefastos a longo prazo no ambiente aquático.
R8: Favorece a inflamação de matérias combustíveis

Regulamento nº1272/2008 (CLP):

Acute Tox. 4: H302 Nocivo por ingestão
Aquatic Acute 1: H400 Muito tóxico para os organismos aquáticos
Aquatic Chronic 1: H410 Muito tóxico para os organismos aquáticos com efeitos duradouros
Eye Dam. 1: H318 Provoca lesões oculares graves
Eye Irrit. 2: H319 Provoca irritação ocular grave
Ox. Sol. 3: H272 Pode agravar incêndios, comburente
Skin Corr. 1B: H314 Provoca queimaduras na pele e lesões oculares graves
Skin Irrit. 2: H315 Provoca irritação cutânea

Conselhos relativos à formação:

Recomendase formação mínima em matéria de prevenção de riscos laborais ao pessoal que vai a manipular este produto, com a finalidade de facilitar a compreensão e a interpretação desta ficha de dados de segurança, bem como da etiqueta / rótulo do produto.

Principais fontes de literatura:

<http://esis.jrc.ec.europa.eu>
<http://echa.europa.eu>
<http://eurlex.europa.eu>

Abreviaturas e acrónimos:

(ADR) Acordo europeu relativo ao transporte internacional de mercadorias perigosas por rodovia
(IMDG) Código Marítimo Internacional de Mercadorias Perigosas
(IATA) Associação Internacional de Transporte Aéreo
(ICAO) Organização de Aviação Civil Internacional
(DQO) Demanda Química de oxigénio
(DBO5) Demanda biológica de oxigénio aos 5 dias
(BCF) Fator de bioconcentração
(DL50) dose letal 50
(CL50) concentração letal 50
(EC50) concentração efetiva 50
(Log POW) logaritmo coeficiente partição octanolágua
(Koc) coeficiente de partição do carbono orgânico

As informações constantes desta ficha são baseadas nos nossos melhores conhecimentos até à data de publicação, e são prestadas de boa fé. Devem no entanto ser entendidas como guia, não constituindo garantia, uma vez que as operações com o produto não estão sob nosso controlo, não assumindo esta empresa, qualquer responsabilidade por perdas ou danos daí resultantes. Estas informações não dispensam, em nenhum caso, ao utilizador do produto de cumprir e respeitar a legislação e regulamentos aplicáveis ao produto, à segurança, à higiene e à protecção da saúde do Homem e do meio ambiente, e de efectuar suficiente verificação e teste processual de eficácia. Os trabalhadores envolvidos e responsáveis pela área de segurança deverão ter acesso às informações constantes desta ficha de forma a garantir a segurança na armazenagem, manuseamento e transporte deste produto.